



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
Secretaria Executiva
Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente - DConama
Edifício Sede do Ministério do Meio Ambiente
Esplanada dos Ministérios - Bloco B, 9º andar, sala 950 – Cep 70.068-901 - Brasília/DF
Telefones: (61) 2028-2207 / 2102 – conama@mma.gov.br

Ofício-Circular n. **62/2014/DCONAMA/SECEX/MMA.**

Brasília, 25 de julho de 2014

Assunto: **Convocação para a 115ª Reunião Ordinária do Conama.**

Senhor(a) Conselheiro(a),

1. A Senhora Ministra de Estado do Meio Ambiente convoca Vossa Senhoria para participar da 115ª Reunião Ordinária do Conama, a realizar-se no **dia 20 de agosto de 2014, quarta-feira, das 09h às 18h**, no Auditório n. 1 do Edifício-Sede do Ibama, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte SCEN, Trecho 2, Brasília/DF.
2. Solicito que os Conselheiros de entidades da Sociedade Civil, cujas passagens e diárias são pagas com o orçamento do MMA, conforme §2º, art. 8º do Regimento Interno, confirmem participação na reunião, por e-mail, anexando currículo resumido, até o **dia 30 de julho de 2014**. No caso dos Conselheiros convocados para a 73ª Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas – CPCNEA, que necessitem de custeio para essa reunião, favor confirmar presença também para essa reunião.
3. A pauta e os documentos da reunião plenária estarão disponíveis no endereço http://www.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod_reuniao=1656, no dia 05/08/2014.
4. Aproveito a oportunidade para informar a V. Sa. que o Ministério do Meio Ambiente e a Confederação Nacional do Transporte-CNT realizarão, **em 19 de agosto de 2014**, o Seminário sobre produção de sedimentos, assoreamento e dragagem, no Auditório do Edifício da CNT, em Brasília, localizado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco J, Entradas 10 e 20, 10º andar. As inscrições deverão ser realizadas por meio do e-mail da CNT: vilson@cnt.org.br ou telefone (61) 33157103.
5. Os Conselheiros de entidades da Sociedade Civil, cujas passagens e diárias são pagas com o orçamento do MMA e interessados no Seminário, deverão comunicar sua inscrição ao DConama para o efeito de ampliação do custeio referente à 115ª Reunião Ordinária.



6. Ressalto que o MMA não poderá autorizar processos de deslocamento, nos casos de Conselheiros com pendência na prestação de contas, conforme previsto na Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009.

7. Por fim, aproveito a oportunidade para solicitar aos Conselheiros que ainda não mandaram suas fotos ao DConama, que enviem imagens atuais para serem colocadas em nosso site, ao lado dos respectivos contatos. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos contatos: (61) 2028.2207/2102 e no conama.ti@mma.gov.br.

Atenciosamente,

João Paulo de Faria Santos
Diretor

